



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SALA DOS CONSELHOS a Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com – 38. 3531.7049

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº. 156/2022 de 02/02/2022

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas os membros do CMDCA, reuniram-se de forma online por meio do aplicativo meet, em atendimento ao Decreto Municipal nº 294, de 26 de maio de 2021, que prevê medidas de prevenção para enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no município de Diamantina MG. Estavam presentes online os seguintes conselheiros: Presidente: Heliomar Valle da Silveira (SMPG), a Vice Presidente: Marineuza Godinho Costa (SMPG), o Primeiro Secretário: Toni Pablo Souto Galindo (CASA LAR) e a Segunda Secretária: Evany Rodrigues da Silva (PROCAJ), demais Conselheiros: Adriana Paula dos Santos, Adelaide Dias Ferreira, Flaviana de Marilac Silva Barbosa, Lívia Andrade Neves Costa, Letícia Araújo Neves Sena, Flávia Carla da Cruz Mota, Nágila Steffânia Costa, Ana Amélia da Silva Ávila, Valdirene Elaine Melo Costa suplente representando Sergio Luiz Nascimento (SME), Daniel Castro Ramos (SMF), Bárbara Moreira Batista Maciel (SMF) e Kátia Aparecida da Cruz Silva, Secretária Executiva, e demais convidados que estão registrados no Livro de Registro de presença do CMDCA. O Presidente cumprimentou e agradeceu todos presentes e confirmou a existência de quórum legal, em seguida foi lida e colocada em discussão as atas nº 154 e 155 que foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Ato continuo foram apresentados os informes pelo Senhor Presidente, informando sobre a reunião que teve com os conselheiros tutelares; Informou que foi encaminhado um ofício para a Promotoria de Justiça e a Vara da Infância via e-mail, informando a nova diretoria do CMDCA, anexado o Calendário de reuniões ordinárias e do Edital de Convocação contendo a pauta da próxima reunião do CMDCA, Neste ofício também estava incluído uma solicitando sobre apresentação de propostas para serem incluídas na LDO. Ato continuo, o Presidente passou-se a palavra para o primeiro secretário, Sr. Toni Pablo, apresentar as atribuições de cada Comissão conforme a pauta de número 4, que é a nomeação dos conselheiros e convidados para a recomposição das Comissões para o período de 2022/2024, que o mesmo descreveu a relação das dez (10) Comissões Permanentes, Especiais e Temáticas do CMDCA. Após lida a descrição das competências de cada comissão foi realizada a consulta dos conselheiros para manifestação sobre a preferência pela escolha da comissão permanente; foi realizada a alocação do coordenador e dos membros das comissões, ficando algumas comissões incompletas para serem deliberadas na próxima reunião do CMDCA. A secretária executiva do CMDCA, Kátia Aparecida, expõe a manifestação e o desejo de alguns conselheiros em participar das comissões permanentes enquanto convidados. As conselheiras Evany Rodrigues da Silva e Adriana Paula dos Santos, ao serem questionadas pelo presidente sobre qual comissão iriam participar, solicitaram um tempo para proceder a escolha. O presidente, Heliomar, descreveu o nome dos membros do conselho ausentes na reunião e que estes deveriam ser procurados para firmar suas participações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SALA DOS CONSELHOS a Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com – 38. 3531.7049

nas comissões permanentes. A Kátia Aparecida sugere, que o convite para participação de membros convidados, seja estendido para a Promotoria de Justiça, Juizado da Infância, professores da Universidade UFVJM, a Margareth Durães e Lilian (Assistente social do Fórum de Diamantina). O presidente, Heliomar, menciona a necessidade de operacionalizar o site na internet do CMDCA. A pauta referente a apresentação da atualização do Projeto Cinoterapia da Entidade HNSS – Unidade CER, no valor de R\$ 14.163,86, apresentado em 2017 em conformidade ainda com a RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 023/2018, de 12/06 /2018 e Resolução CMDCA no RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 076/2019, de 10/04/2019, foi retirada uma vez que existem inconformidades para serem esclarecidas. Quanto os projetos do Edital 002/2019 ainda pendentes de atualizações pelas entidades, a pedido da Epil sobre o projeto “BRINQUEDOTECA: GARANTINDO OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, do projeto do AJIR “A ARTE DE VIVER NO SECULO XXI” e os dois projetos da Secretaria Municipal de Educação, “VIVA DIFERENÇA” e “CONCURSO JK DE PRODUÇÃO LITERÁRIA” ficaram para serem apresentados na próxima reunião ordinária do CMDCA em 02 de março do ano em curso. A Entidade AMA-ME, apresentou suas atualizações do Projeto “ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA”, entregou o Plano de Trabalho e as documentações atualizadas que serão encaminhadas para a Comissão de Análise de projetos com recursos financeiros do FMDCA, para exarar parecer para deliberação na próxima reunião em 02/03/2022. A secretária, Katia Aparecida, solicita a fala e expõe suas considerações sobre a questão referente a proposta de modificação do projeto da entidade AMA-ME. Em seguida o Presidente informou sobre as propostas que devem ser apresentadas pelo CMDCA para atender o § 3º do artigo 6º da lei M. 3547/2010, que prevê: “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício, as propostas a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.” E solicitou que todos os seguimentos do CMDCA reunissem esforços para apresentar suas demandas. Colocando a palavra a disposição a Sra. Kátia Cruz, Gerente de Assuntos comunitários, informou que a partir de 07 de fevereiro de 2022 a Sede dos Conselhos será na Avenida Coronel Antônio Mascarenhas, 44 no Bairro Rio Grande do lado da antiga fábrica Antonina Duarte. O presidente faz suas últimas considerações, mencionando uma formação para os membros do conselho a ser organizado por Marineuza Godinho Costa e que o primeiro secretário, Toni Pablo, deverá agendar reunião com, Nágila Steffânia Costa, Secretária de Desenvolvimento Social do município de Diamantina (MG), para discutir o processo relativo ao andamento dos projetos que tramitam no CMDCA. E não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a Sessão e determinou a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos presentes. Diamantina, 02 de fevereiro de 2021.